



**RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM**  
**PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000093/2021-CPL/PMSMG**  
**OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe, que tem com o objeto registro de preços para aquisição de serviços funerários com fornecimento de urnas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Guamá, no valor global de R\$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais), conforme consta do mapa de vencedores, no caso a licitante F.L CHARCHAR - ME, fls\_\_\_dos autos.

Segue abaixo os documentos mais importantes que instruem os autos:

- memorando nº 085/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhado a Diretoria de Licitações e Compras, no qual expõe suas necessidades para a contratação de serviços funerários através do Fundo de Assistência Social, anexando Termo de Referência para aquisição;
- autorização para a abertura do processo de licitação, por meio de despacho do Prefeito exarado nos autos, as fls.\_\_\_\_no dia 18 de março de 2021;
- cotação de preço junto as empresas J DE L MOURA, F L CHARCHAR – ME, J O PAULO DE FREITAS OLIVEIRA-ME;
- mapa de cotação de preço;
- solicitação de informação a cerca da existência de dotação orçamentaria;
- informação do Departamento de Contabilidade da existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas com a contratação;
- declaração de adequação orçamentária e financeira;
- termo de autorização para realização da despesa;
- termo de autuação do processo administrativo nº 091/21, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, feito pela Pregoeira YANNA PARÁ BATISTA MONTEIRO;
- decreto nº 024/2021, de 04 de janeiro de 2021, de designação da Pregoeira;
- minuta do Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos I, II e III, composto de 29 folhas;
- parecer jurídico, que aprova o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 e seus anexos;
- edital do Pregão Eletrônico 004/2021 e seus anexos I, II, III, composto de 29 folhas;
- ata de análise de propostas, ata parcial e ata final da sessão do Pregão Eletrônico nº 006/2021;
- termo de adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2021;
- parecer jurídico datado de 6 de maio de 2021, opinou pelo prosseguimento do certame com os demais atos legais, quais sejam: homologação, parecer do controle interno e as providências para a confecção do contrato e publicação;
- revogação do decreto Nº 078/2021 que designava o senhora YANNA PARA BATISTA MONTEIRO como Pregoeira Municipal;
- decreto nº 079/2021 de nomeação de Pregoeiro Municipal de São Miguel do Guamá, senhora SABRINA SILVA TAVARES.



Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrados através de despachos rasos e juntadas de documentos nos autos, faltando somente as folhas dos autos serem numeradas.

Quanto as exigências dos requisitos e formalismo exigidos pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019 e pela Lei Federal 8.666/93, estão presentes nos autos os exigidos para a fase interna como os exigidos para a fase externa da licitação.

Foram obedecidos todos os princípios aplicáveis a licitação, sem maiores incidentes durante a sessão externa do Pregão Eletrônico nº 006/2021, salvo os casos de intenção de interpor recurso por parte de alguns licitantes que tiveram suas documentações inabilitadas, sendo indeferidas pela Pregoeira conforme manifestação constante da ata.

A licitação foi adjudicada pela Pregoeira a empresa vencedora de todos os itens, F. L. CHARCHAR – ME, sendo homologada pela autoridade competente, faltando somente a elaboração da Ata de Registro de Preço que deverá ser assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pelo adjudicatário, no prazo estabelecido no item 12.1 do Edital, devendo esses atos serem publicados no Diário Oficial da União.

Na oportunidade, alertamos para o envio dentro do prazo via Mural de Licitações, os documentos mínimos do Pregão Eletrônico nº 006/2021 conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, adjudicação e homologação, faltando somente a elaboração da Ata de Registro de preços e sua assinatura juntamente como o contrato originário da mesma e sua publicação na imprensa oficial, para ficar apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas, após assinatura do contrato e publicação do seu extrato no Diário Oficial, por fim, DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 17 de maio de 2021

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021